



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Nonagésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas do dia 14 de outubro do ano de mil novecentos e
 002. noventa e seis (14.10.96), nesta Cidade do Recife, Capital do Estado
 003. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
 004. Desembargador Luiz Belém de Alencar, Vice-Presidente no
 005. exercício da Presidência, Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr.
 006. Petrúcio Ferreira da Silva, Juízes de Direito, Drs. Eduardo Augusto
 007. Paurá Peres e Roberto Ferreira Lins, Juristas, Drs. José Newton
 008. Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de Britto Lyra, e o Procurador
 009. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo,
 010. Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. O
 011. Desembargador Luiz Belém convidou para comporem a mesa o
 012. Desembargador Waldemir Lins, Presidente do Tribunal de Justiça
 013. de Pernambuco, Dr. Roberto Franca, Secretário de Justiça,
 014. representando o Governador do Estado, Dr. Miguel Arraes de
 015. Alencar, Deputado Guilherme Uchoa, representando o Presidente
 016. da Assembléia Legislativa, Deputado Pedro Eurico, General José
 017. Carlos Leite Filho, Comandante Militar do Nordeste, o Dr. Nereu
 018. Santos, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e o
 019. Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos. A seguir, Sua
 020. Excelência convidou o Dr. Antônio Mário de Abreu Pinto, Vice-
 021. Presidente da Ordem dos Advogados - Seção de Pernambuco, o
 022. Deputado Geraldo Coelho, o Dr. Jarbas Cunha, e os demais
 023. Desembargadores e Juízes a ocuparem a cadeiras centrais do salão.
 024. Lida e aprovada a ata da sessão de 10 do corrente, o Des. Luiz
 025. Belém convidou os Juízes Roberto Ferreira Lins e Carlos Alberto de
 026. Britto Lyra para fazerem ingressar no recinto o Des. Francisco de
 027. Sá Sampaio, convocando a Secretária a ler o termo de posse do
 028. novo membro desta Corte, o qual o assinou, prestou o juramento de
 029. praxe e tomou assento entre os demais Juízes. Em seguida, o Des.
 030. Luiz Belém renunciou à Vice-Presidência, a fim de possibilitar a
 031. eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste Regional, em um
 032. só escrutínio. Distribuídas as cédulas a todos os Juízes, as mesmas
 033. foram recolhidas e conhecidas, proclamando-se o seguinte resultado,

034. para Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:
 035. Desembargador Luiz Belém de Alencar - 06 votos; Branco - 01
 036. voto. Assim, foi proclamado eleito o Des. Luiz Belém de Alencar
 037. para a Presidência e, automaticamente, o Des. Francisco de Sá
 038. Sampaio para a Vice-Presidência. Em continuação, o Des. Luiz
 039. Belém convidou o Des. Francisco Sampaio para presidir a cerimônia
 040. de posse do Presidente eleito, tendo o mesmo assumido a
 041. presidência da Mesa, ocasião em que o des. Luiz Belém prestou o
 042. juramento de praxe e assinou o termo de posse, reassumindo, logo
 043. após, a presidência dos trabalhos, para que o Des. Francisco
 044. Sampaio prestasse o compromisso de posse na Vice-Presidência.
 045. Em continuidade, o Des. Luiz Belém de Alencar, na condição de
 046. Presidente do TRE, concedeu a palavra ao Juiz Petrúcio Ferreira,
 047. que, em nome dos demais membros desta Corte, saudou os recém-
 048. empossados, nos seguintes termos: "*Porventura não escolheu Deus*
 049. *os pobres deste mundo para que fossem ricos na fé e herdeiros do*
 050. *reino prometido por Deus aos que o amam?*" -Tiago, 2,5. Neste
 051. mês que comemoramos 08 anos em que ainda não apreendemos a
 052. dimensão de uma Constituição Cidadã, herança de uma luta travada,
 053. a duras batalhas, contra um governo de exceção, e que, em nossa
 054. pobreza, já a envelhecemos em suas 19 emendas, e o pior, em
 055. dispositivos que nela se fizeram presentes atendendo ao apelo dos
 056. desesperados e excluídos, a transformamos em letra morta, estive a
 057. meditar. E ainda tendo presente a imagem de um grande magistrado
 058. que aos 42 anos de judicatura, deixava o timão desta Casa que,
 059. graças a Deus, conduziu com tranquilidade, como registrou o
 060. Corregedor Geral da Justiça Eleitoral neste Estado, o pleito de 03 de
 061. outubro, eu que, enquanto aquele Magistrado vivenciava, em uma
 062. saudade marcadamente sentida, versos de Cassimiro de Abreu,
 063. registrava que, quanto à minha despedida, "quero sair de mansinho,
 064. silencioso, esquecido, sem ser notado, nem visto, nem ouvido. quero
 065. sair devagar, quase sumindo, apenas sentindo e sabendo que estou
 066. indo", procurei inserir-me no dia a dia, correndo, confuso e pasmo,
 067. o que foi noticiário da semana. E já não surpreso com a edição de
 068. mais uma medida provisória, mereceu-me menor atenção este
 069. pacote do Governo que antecedeu a festa da Padroeira do Brasil,
 070. que o fato do nordeste bater o 1º. mundo em celulares (Folha de
 071. São Paulo de 13.10.96), em uma autêntica confirmação do afirmado
 072. por nosso José Paulo Cavalcanti Filho, quando em seu artigo -
 073. Loucos e entendidos (título que homenageia obra de Herman Khan
 074. assim intitulada) - Jornal do Comércio de 11.10.96 - que habitamos
 075. um país carente de investimentos sociais, ou com a história de
 076. "coragem" encontrada nas páginas da Isto é de 09.10.96 do tenente
 077. da PM carioca, Pedro Paulo Lavareda, que após o grande feito de
 078. prender Luiz Garcia, de 19 anos de idade e favelado do morro

079. Jacarezinho e que houvera roubado 80 centavos de Francisca Farias,
080. garçone, no interior da viatura policial, não satisfeito por já ter
081. aplicado uma dentada na orelha de quem estava sob sua guarda, dele
082. agente da Lei, restou por fuzilar aquele perigoso excluído da
083. sociedade, ou com a reportagem de Veja, também da mesma data,
084. sobre prisioneiras acorrentadas em trabalhos forçados em plena
085. Phoenix (EUA) de 1996. É verdade que tais semanários tinham lá
086. alguns momentos de descontração, e noticiavam sobre a nova
087. Madonna, os bons de voto, Salsa, merengue & Tequila e os Filhos
088. do real, Barbie, ocupando as páginas amarelas da Veja e a extradição
089. do brasileiro Mounir Georges El Kadamini. E não temendo ser mais
090. um perfeito idiota latino-americano, daquele lembrado por Álvaro
091. Vargas Llosa, Carlos Alberto Montaner e Plínio Aplyeyo Mendoza -
092. Manual do Perfeito Idiota Latino-Americano ... e Espanhol, por
093. acreditar no inacreditável, por esperar no impossível, e assim ansiar
094. por dias melhores, tal qual Dom Carlos Filipe Ximenes Belo e José
095. Ramos-Horta, premiados com o nobel da paz pela liderança da
096. resistência do Timor do Leste contra o governo Indonésio, preferi
097. unir-me às preocupações do lúcido e sábio Barbosa Lima Sobrinho
098. que de sua nona década de vida bem vivida em prol de uma causa
099. justa, em seu artigo publicado no Jornal do Comércio de 13.10.96 -
100. Do Liberalismo à Globalização - registra que "a mudança de rótulos
101. está sempre a serviço do imperialismo econômico. Ontem era o
102. liberalismo ou o neoliberalismo, na defesa dos mesmos interesses, a
103. hoje está servindo a 'globalização', com os seus numerosos
104. defensores, que procuram cores novas para uma eterna servidão" do
105. que lê sem preocupar-me com as idéias que dirigirem o país como:
106. "A falência do socialismo real levou a uma constatação de que tentar
107. alterar o modo de produzir não resolve o problema. A opção é tentar
108. aumentar o bem-estar sem alterar o modo de produzir. Para aumentar
109. o bem-estar é preciso universalizar os programas. É preciso estar
110. disposto a arriscar a ordem em benefício da universalização....
111. quando se deixa de ver a política como um instrumento de
112. transformar a realidade, quando se fica apenas no plano dos valores,
113. tudo bem, você salvou sua alma mas não mudou nada...
114. indiscutivelmente, o regime está rearticulando o sistema produtivo do
115. Brasil. Portanto ele está dando possibilidade a que os setores mais
116. avançados do capitalismo tenha prevalência. Seguramente ele não é
117. um regime a serviço do capitalismo monopolista nem do capitalismo
118. burocrático, mas daquele que é competitivo nas novas condições de
119. produção... ele incorpora massas ao consumo. E nesse sentido, ele é
120. socialmente progressista - progressivo, progressistas, como queira.
121. Não é das classes médias burocráticas, nem das classes médias que
122. ficaram desligadas desses dois processos - a modernização produtiva

123. e da universalização dos bens sociais. Não é dos corporativistas,
124. não é do setor burocrático anterior. Mas também não vou dizer que
125. ele seja dos excluídos, porque não tem condição de ser.... (Folha de
126. São Paulo de 13 de outubro de 1996 - FHC exclusivo). É que, em
127. matéria de globalização não posso deixar de dar ouvidos às lições de
128. François Chénais, quando em sua A Mundialização do Capital,
129. observa em relação a tal processo: "A mundialização do capital se dá,
130. cada vez mais, com a preponderância dos investimentos diretos do
131. exterior, investimentos estes que se encontram concentrados na tríade
132. - EUA, União Européia e Japão - havendo, cada vez, mais barreiras
133. aos produtos dos países em desenvolvimento para entrar na tríade.
134. Há um nítido recuo das transferências de tecnologia para os países
135. em desenvolvimento, do centro para a periferia, pois a mundialização
136. é excludente". Talvez tenham até agora soado de modo estranho as
137. minhas palavras, quando, comemoramos a chegada a esta Casa de
138. um novo Membro e renovamos a sua direção. Mas exatamente,
139. porque hoje é dia de renovação, que necessariamente, aqui não
140. deverá significar mudanças, ao menos radicais, pois não se muda o
141. que vai bem, é que não poderia jamais me permitir a saudar tão
142. ilustres personalidades simplesmente trazendo ao conhecimento dos
143. presentes os seus currículos. Precisamente porque hoje é dia de
144. reencontro. São dois brasileiros que trazem no solado de seus sapatos
145. a poeira pisada pelos filhos do sertão, e sertanejos que são, desde que
146. sobreviveram, são, comprovadamente, uns fortes. Francisco de Sá
147. Sampaio, filho de Salgueiro, lapidando sua formação em terras do
148. Mestre Vitalino, Dom Augusto e o douto Tabosa de Almeida, ou em
149. terras de Iracema, Clóvis Bevilacqua e Franz Martins e finalmente na
150. Casa de Tobias Barreto, iniciando seu caminhar como obreiro do
151. Direito à frente do Ministério Público Estadual, em sua terra, nos
152. idos de 56, de onde saiu já em 57 para a Magistratura Comum
153. Estadual, exercida em Cabrobó, Buíque, Custódia, onde se encontra
154. parte dos Góes, espalhados entre aquele Município e o de Flores, e
155. de cujas raízes vem a minha ascendência materna, Altinho,
156. Correntes, Arcoverde, Caruaru e Recife, onde advogado, tive a honra
157. de conhecê-lo na presidência do Tribunal do Júri da Capital, onde o
158. patrocínio da defesa me fora confiado. Nos anos 90 foi S. Exa.
159. promovido para o Tribunal de Justiça do Estado, onde já foi
160. Corregedor Geral de Justiça, Vice-Presidente e Presidente, e hoje
161. chega a esta Casa, sendo, de logo, lhe confiado por seus Pares a
162. Vice-Presidência. Luiz Belém de Alencar, filho de Araripina, onde
163. iniciou suas primeiras letras, dividindo aquele aprendizado com a
164. cidade de Araripe, no vizinho Estado do Ceará, onde, ao tempo do
165. ginásio junto aos Salesianos, aprendeu a conviver e entender a
166. angústia do seu povo sertanejo, sempre de joelhos ao pé do Padinho
167. Cícero, pedindo por dias melhores, para eles, suas famílias, seus

168. animais, suas lavouras e sua ressequida terra, tão solitária e
 169. desprezada como a mãe África de que fala o cançãoeiro popular, seu
 170. povo dos sempre excluídos. Seu caminhar não foi tão diferente de
 171. Francisco de Sá Sampaio, nem na origem, nem pelos lugares
 172. andados. Bacharel em Direito na Escola de Direito do Recife,
 173. iniciou-se no apostolado do Direito também no Ministério Público
 174. Estadual, em Inajá, de onde seguiu para Araripina, onde fui encontrá-
 175. lo no final de 1965, eu ainda estudante e patrocinando a defesa de
 176. Francisco Felismino de Oliveira Filho, passando por Escada, e
 177. chegando ao final ao Recife, onde, ainda no Ministério Público
 178. Estadual, esteve à frente daquela Instituição, de onde saiu para a
 179. Magistratura do Segundo Grau, vez que já trazia na sua história a
 180. experiência e o mérito que soube conquistar em todo o seu caminhar.
 181. Desembargador desde 1985, também foi Corregedor Geral de
 182. Justiça, Vice-Presidente e Presidente de seu Tribunal, e agora, recém
 183. chegado a esta Casa, já lhe impõem seus pares o pesado munus da
 184. Presidência. Os empossandos, um e outro, guardam na sua maneira
 185. de ser o silêncio sábio e percuciente dos filhos do sol nordestino, e
 186. têm no olhar a sabedoria que só os dias da vida de um povo tão
 187. sofrido e excluído como o sertanejo podem dar. Na Magistratura em
 188. pé, do Ministério Público, ou da Judicatura, trouxeram a riqueza do
 189. humanismo de que se revestiram para melhor entender o drama dos
 190. que se lhe apresentaram famintos e sequiosos de Justiça. Hoje, Exas.
 191. Estais à frente de uma Corte de Justiça Eleitoral ao lado de Juízes,
 192. que, como Eduardo Paurá e este que vos fala, são filhos das terras da
 193. Cana, ou de José Newton, Carlos Alberto e Roberto Lins, que
 194. vivendo sua experiência nordestina nesta Recife, que na maioria de
 195. seus dias, nem sempre é festa e alegria, ressabem no seu dia a dia o
 196. acre sabor da discriminação que se reserva a um sub-povo. Hoje,
 197. onde a Globalização, na consagração de um culto incondicional a
 198. serviço do capital, ameaça a própria dignidade humana, prometendo
 199. matar todas as conquistas da humanidade, desde o direito de ter
 200. pautada sua sobrevivência na igualdade, liberdade e fraternidade, a
 201. supremacia do homem sobre o capital e a produção, de um trabalho
 202. que, sendo instrumento da realização da pessoa humana, lhe
 203. proporcione condições dignas de vida e sobrevivência, uma
 204. Globalização que ameaça a própria Justiça, tornando-a em um
 205. instrumento obsoleto, pois para os poderosos economicamente,
 206. ineficaz para solucionar seus bilionários interesses, e aos pobres,
 207. tornada que é, pelo próprio sistema, cada vez mais elitista, também
 208. não lhes socorre, conscientes de que não queremos e nem podemos
 209. ser como os outros "e rir das desgraças da vida ou fingir estar sempre
 210. bem", mas por outro lado, sabendo que "Quando tudo está perdido
 211. sempre existe um caminho, quando tudo está perdido sempre existe

212. uma luz, e quando chegar a noite cada estrela parecerá uma lágrima”
 213. como lembrou em seu sofrimento extremo Renato Russo, nossos
 214. votos de boa vinda ao novel Membro desta Casa, e a ambos os Srs.
 215. Desembargadores e nobres colegas a certeza de que estamos
 216. iniciando um convívio amigo e irmão, e sob a orientação de V. Exas.
 217. teremos uma direção segura e um juizado sereno e humano. Tenho
 218. dito.". Posteriormente, o Des. Presidente, Luiz Belém, facultou a
 219. palavra ao Dr. Joaquim José de Barros Dias, Procurador Regional
 220. Eleitoral, que saudou os empossados com as seguintes palavras:
 221. "Aqui cheguei para atuar, junto a esse egrégio Tribunal, como
 222. representante do Ministério Público Eleitoral, nos idos de 1990, por
 223. designação, naquela época, feita pelo Exmo. Procurador Geral da
 224. República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Naquela ocasião,
 225. lembro-me que era Presidente desta Casa o Des. Benildes Ribeiro,
 226. homem de ação e luta, e para quem missão não se agradece, cumpre-
 227. se. No desempenho de seu mister o Des. Benildes Ribeiro conseguiu
 228. manter sempre em relevo e destaque este Tribunal, tendo
 229. desenvolvido uma administração esmerada e digna dos mais
 230. veementes aplausos. Aqui permaneci e vivenciei o biênio em que, o
 231. Des. Cláudio Américo, foi Presidente desta Casa, e sou testemunha
 232. da grandeza de sua gestão. Com seu jeito espartano e objetivo, soube
 233. ganhar a confiança e o respeito de seus pares, de todos os que fazem
 234. a Justiça Eleitoral, e de todos os seus jurisdicionados. Em seguida,
 235. dirigiu este egrégio Tribunal Eleitoral o Des. Otilio Neiva Coelho,
 236. homem bom e sábio, que soube, com a generosidade dos puros, e
 237. sem a arrogância dos cabotinos, fazer uma administração não só
 238. voltada para as instalações materiais do Tribunal Regional Eleitoral,
 239. mas sobretudo visando uma melhor aplicação da prestação
 240. jurisdicional deste Tribunal especializado. Por último, recentemente,
 241. dirigiu este Tribunal o Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, que entre
 242. as suas muitas realizações, já por mim e por outros oradores
 243. enaltecidas na sessão da última sexta-feira, dentre as quais a
 244. responsabilidade de introduzir pela primeira vez o sistema de
 245. captação de voto eletrônico, missão da qual o Des. Mauro Jordão de
 246. Vasconcelos se desincumbiu todo o denodo e segurança. Agora,
 247. assume a Presidência deste egrégio Tribunal o Des. Belém de
 248. Alencar, tendo como seu Vice-Presidente o Des. Francisco Sampaio.
 249. Tanto o Des. Belém de Alencar como o Des. Francisco Sampaio
 250. têm entre si alguma coisa em comum, são ambos, como ressaltou
 251. S.Ex.a. o Dr. Petrúcio Ferreira, sertanejos. O primeiro do município
 252. de Araripina e o segundo do município de Salgueiro. Ambos já
 253. pertenceram ao quadro do Ministério Público, sendo que o Des.
 254. Belém de Alencar fez carreira no Ministério Público, tendo sido
 255. Procurador de Justiça e Procurador Geral de Justiça, enquanto o Des.
 256. Francisco de Sá Sampaio, após um breve período de dois ou três

257. anos como Promotor de Justiça em sua cidade Natal. Ingressou na
258. magistratura no ano de 1957, desde quando pontifica no poder
259. judiciário pernambucano. Ambos, também, já foram Presidentes do
260. Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e também Vice-
261. Presidente do mesmo órgão, ambos se destacaram quando no
262. exercício da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco,
263. ambos já tiveram e têm experiência no magistério, sendo que o Des.
264. Belém de Alencar é atualmente professor titular da cadeira de
265. Instituições de Direito Público e Privado da Faculdade de Ciências
266. da Administração de Pernambuco. Várias, também, foram as
267. condecorações, meritoriamente, recebidas pelos Desembargadores
268. Belém de Alencar e Francisco Sampaio por terem se destacado em
269. suas funções. Dou, portanto, em nome do Ministério Público
270. Eleitoral as boas vindas ao Des. Francisco de Sá Sampaio,
271. parabenizando-o pela sua eleição, confiança demonstrada pelos seus
272. pares, elegendo-o a Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal.
273. Parabenizo e homenageio, também, o Des. Belém de Alencar pela
274. sua eleição ao cargo de Presidente deste Egrégio Tribunal, acontecida
275. nesta Sessão, em que, por unanimidade de votos, é elevado à
276. condição de timoneiro maior deste órgão, assumindo, com isso, a
277. responsabilidade árdua de dirigir esta Casa pelos próximos dois anos.
278. Tenho certeza de que o Des. Belém de Alencar com a sua conhecida
279. inteligência, com a sua perspicácia e tino de bom administrador, com
280. a sua objetividade de ações, pela sua probidade de todos conhecida,
281. também dará sem dúvida alguma, o seu contributo ao prestígio cada
282. vez mais crescente deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral.
283. Termino assim, as minhas palavras, homenageando, em nome do
284. Ministério Público Eleitoral, os Desembargadores Belém de Alencar
285. e Francisco de Sá Sampaio, recém eleitos nos cargos de Presidente e
286. Vice-Presidente do egrégio Tribunal Regional Eleitoral e também
287. recém empossados nos mesmos cargos. Tenho certeza de que, tanto
288. o Des. Belém de Alencar, como o Des. Francisco de Sá Sampaio,
289. darão à Justiça Eleitoral grande contributo, fortalecendo com as suas
290. presenças e com suas atividades aqui neste egrégio Tribunal, à Justiça
291. Eleitoral Pernambucana. Este Tribunal acaba de dar a este Estado a
292. tranquilidade de uma eleição realizada com toda a segurança,
293. fortalecendo e permitindo a todos os eleitores a escolha livre de seus
294. candidatos. Os resultados eleitorais foram frutos deste trabalho
295. diuturno do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, que teve,
296. nessas últimas eleições, a sua frente, o Des. Mauro Jordão. As nossas
297. homenagens renovo ao Des. Mauro Jordão por esta condução
298. brilhante e segura das eleições recentemente terminadas e as nossas
299. homenagens aos Desembargadores Belém de Alencar e Francisco de
300. Sá Sampaio.". Continuando, o Des. Presidente concedeu a palavra ao

301. Dr. Antônio Mário de Abreu Pinto, Vice-Presidente da OAB-PE,
302. que, em nome dos advogados que militam nesta Corte fez a seguinte
303. saudação: " Como representante neste ato da Ordem dos Advogados
304. do Brasil, Secção de Pernambuco, não poderia me furtar de dizer
305. algumas palavras e de homenagear a posse da nova direção e a posse
306. do novo Juiz que aqui se realizou. Hoje, nós estamos não
307. simplesmente numa mera cerimônia de posse ou de modificação da
308. administração desta Corte. Estamos sim, numa festa da democracia e
309. onde há democracia a OAB não pode estar ausente. A OAB que
310. sempre lutou pelo restabelecimento da democracia e sempre lutou
311. para que dias como este se tornasse realidade, onde a gente pudesse
312. assistir uma transmissão de posse também democrática. Então em
313. nome dos advogados de Pernambuco eu quero saudar o Presidente
314. desta Corte hoje empossado, Des. Luiz Belém de Alencar, que tem
315. árdua tarefa de substituir o Exmo. Juiz Des. Mauro Jordão que tão
316. bem desempenhou o seu cargo frente a este Tribunal, bem como o
317. Dr. Francisco de Sá Sampaio, hoje também empossado como Vice-
318. Presidente. A todos eu desejo sucesso e que o Tribunal continue no
319. seu trabalho de manter a democracia no nosso País. Muito
320. obrigado.". Prosseguindo, o Des. Presidente, Luiz Belém, facultou a
321. palavra ao Des. Francisco de Sá Sampaio, Vice-Presidente, que usou
322. da palavra nos seguintes termos: "Na vida, o homem passa por
323. muitos percalços, muitos dissabores, muitas desilusões. Mas passa,
324. também, por momentos de extrema felicidade e de grandes alegrias.
325. A vida, para o ser humano, é recheada dessas inevitáveis
326. contradições. Mas, são exatamente elas que imprimem nele o
327. verdadeiro sentido da existência. Fosse a vida cercada, apenas, de
328. venturas e de prazeres, o homem talvez não a suportasse, por isso
329. que tudo entraria no círculo vicioso da monotonia e no moto-
330. contínuo da insipidez. Na qualidade de matuto sertanejo, posto que
331. afeito às asperezas do sol e da sede que impiedosamente castigam o
332. fértil ventre da terra, desfigurando-lhe a paisagem encantadora,
333. experimentei agruras as mais várias, vivenciei transtornos e
334. dificuldades, vi de perto todo tipo de aflição. Mas tive, também, no
335. contra-balanço das coisas da vida, os meus momentos de júbilos,
336. horas sublimes de exultação da alma. Por tudo isso, posso assegurar
337. ser este - e precisamente este - o sentimento que me ocorre agora,
338. quando, agradecendo a benevolência e a generosidade dos meus
339. ilustres Pares no Tribunal de Justiça de Pernambuco, assumo, nesta
340. egrégia Corte Eleitoral, uma das vagas destinadas a desembargadores,
341. por força de dispositivo constitucional. Aqui, terei a honra do
342. convívio saudável com homens da mais alta envergadura moral e
343. intelectual, como o Desembargador Luiz Belém de Alencar, meu
344. estimado amigo; Petrúcio Ferreira da Silva, membro do Tribunal
345. Regional Federal, jurista e poeta dos mais fecundos; Eduardo Paurá

346. Peres e Roberto Ferreira Lins, Magistrados de primeiro mundo e de
 347. primeira linha; José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de
 348. Brito Lyra, brilhantes advogados e grandes estudiosos do Direito.
 349. Também terei, aqui, a satisfação do reencontro com velhas amizades,
 350. sedimentadas no amálgama do tempo, durante o período em que tive
 351. assento neste egrégio Colegiado Regional, ocupando uma das vagas
 352. destinadas a Juizes de direito da Capital e, ainda, como Juiz
 353. Corregedor e Juiz Eleitoral, servindo, por vários anos, na 9ª e na 8ª
 354. Zonas da Comarca do Recife. Além disso, meus caros amigos, os
 355. destinos desta Casa serão conduzidos, a partir de hoje, e pelo
 356. próximo biênio, por uma nova Mesa Diretora, capitaneada pela
 357. inteligência, tenacidade e vigor deste sertanejo probo e ilustre, que é
 358. o Desembargador Luiz Belém de Alencar, quem me será dada a
 359. honra de servir-lhe como Vice-Presidente. Não tenho dúvida de que
 360. a gestão que dentro em pouco se iniciará, pelo dinamismo e tirocinio
 361. administrativo, já fartamente comprovados, do seu condutor, não só
 362. dará continuidade às ações já iniciadas pelo que ora se exaure, e que
 363. teve à frente o não menos ilustre e honrado Desembargador Mauro
 364. Jordão de Vasconcelos, como implementará novas e importantes
 365. metas, com vista à consecução de uma Justiça Eleitoral ágil, moderna
 366. e eficiente. Não desejando alongar-me, para não me tornar fastidioso,
 367. encerro estas minhas modestas palavras, agradecendo a presença de
 368. todos a este singelo ato de posse, ao mesmo tempo em que manifesto
 369. a sincera intenção de encetar todo o meu esforço, no sentido de
 370. corresponder às expectativas e à confiança que em mim depositaram
 371. os meus nobres Colegas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. E,
 372. por fim, deixo o registro de que a alegria expressa no meu peito e no
 373. meu semblante, pela relevância da nova função que passo a
 374. desempenhar, demonstra a convicção plena, nos moldes da doutrina
 375. filosófica de Epicuro, de que a felicidade, fundada no deleite e no
 376. prazer do espírito, nos faz olvidar, como que por encanto e com
 377. firmeza, as naturais vicissitudes e infortúnios da vida. Muito
 378. obrigado.". Dando sequência, o Des. Presidente saudou os presentes,
 379. com o seguinte discurso: "os desígnios da Providência, outra vez,
 380. põem-me diante de tarefa honrosa, porém, de espinhoso
 381. desempenho. Confia-se-me, de agora por diante, dirigir os trabalhos
 382. judiciários eleitorais no Estado. E devo fazê-lo, sucedendo a S.Exa. o
 383. Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, na Presidência do Tribunal
 384. Regional Eleitoral de Pernambuco. O Des. Mauro, que iniciou suas
 385. atividades profissionais como funcionários da Casa e nele exerceu
 386. funções que lhe permitiram conhecê-la em suas entrâncias e, em
 387. consequência, o serviço eleitoral, em sua essência, se deu
 388. inteiramente à condução dos misteres próprios da atividades. Homem
 389. probo, administrador nato, denodado lutador pelas causas que

390. abraça, qualidades que o puseram a serviço do rompimento da
391. estagnação e da quebra do imobilismo, nas oportunidades que lhe
392. foram reservadas, de todas se saindo com saldo altamente positivo.
393. Para não fazer desta fala um relatório de suas atividades
394. administrativas, destaco o zelo e o carinho com que S.Exa. tratou este
395. Tribunal, salientes em todos os pormenores que se observam. O êxito
396. notável com que implantou e conduziu o processo de votação
397. eletrônica no Recife, em Olinda e em Jaboatão, é inconteste. Só
398. quem participou de perto do empreendimento, pode ter uma idéia da
399. dedicação, do empenho desmedido de S.Exa. nesse desiderato
400. detalhe que, parece ter sido caprichosamente eleito por uma força
401. imponderável para o coroamento de suas atividades nesta Corte de
402. Justiça Especializada. Rendo, nesta oportunidade, ao nobre e leal
403. colega, de quem o tempo só me tem feito admirar, esta homenagem
404. de público reconhecimento de seus méritos, por absoluto impulso de
405. fazer justiça. Pois bem, meus senhores, é na sucessão dessa
406. Administração e sob o impacto desse êxito que me cabe presidir o
407. Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Evidentemente não será
408. fácil. Confiante, porém, no apoio indispensável de meus ilustres pares
409. e na solidariedade sempre sereno e leal de meu estimado
410. companheiro de Mesa Diretora, o eminente e afável Des. Francisco
411. Sampaio, tenho esperança de não decepcionar. Sou um devoto do
412. santo trabalho. Nele acredito. Nele confio. A ele dedicarei meu
413. tempo e minhas forças produtivas, no sentido de conduzir o serviço
414. eleitoral a seu destino, que identifico na revelação da vontade
415. soberana da Nação, quando convocada a decidir os seus próprios
416. destinos. Com este propósito, tenho que as normas disciplinadoras
417. dos serviços que nos são próprios devem ser interpretadas, de tal
418. modo que conduzam a um fiel espelho de querer do eleitor, entidade
419. maior do processo. Para ele e por ele é que existe o Serviço Eleitoral.
420. Captar e fazer respeitar seu desejo, revelado no voto, é de nosso
421. dever. Ao afirmar isto, tenho presente as dificuldades com que nos
422. deparamos nós, as Juntas Apuradoras presididas pelos Juízes
423. Eleitorais e o Tribunal Regional Eleitoral, em certas situações, em
424. que nos deixam os nossos humildes eleitores analfabetos. Situações
425. de dolorosa angústia nos são postas, freqüentes vezes. Como para
426. decidirmos sobre a validade de um voto, ou de seu sentido. Ali, está a
427. manifestação de uma vontade, de igual valor à de um ilustre letrado.
428. Talvez, até mais legítima, porque não claramente revelada, em
429. decorrência da calosidade que enrijece as articulações de seus dedos
430. ou porque suas forças físicas e mentais foram consumidas totalmente
431. no trabalho braçal para a subsistência. Oportunidades outras não lhe
432. ensejou a vida. Detendo-me neste pormenor, meus senhores e
433. minhas senhoras, eu os convido a uma reflexão mais profunda, a
434. começar pela busca de respostas a estas indagações: "É justo e

435. honesto deferir-se ao Analfabeto o direito de votar, tal qual permite o
436. sistema eleitoral brasileiro?! Pode este cidadão decidir
437. conscientemente sobre tema como a globalização ou mundialização
438. da economia ?! Um rurícula, lá do sopé da Chapada do Araripe, que
439. sequer sabe que um 'o' é redondo, tem condições de decidir pelo
440. voto, se a política econômica em que esteja inserido o
441. estabelecimento de tarifas alfandegárias protecionistas da indústria
442. nacional, defendida por um candidato a Presidente da República, será
443. ou não conveniente à nação?! Terá ele o alcance para discernir se tal
444. política beneficiará diretamente empresas estrangeiras aqui instaladas,
445. sob o pálio do objetivo de preservação do emprego da mão de obra?!
446. E que essa preservação só alcançará o operariado do ABC paulista, e
447. só temporariamente, dada a robotização que avança a passos largos
448. na indústria?! E, se o pretexto fosse verdadeiro, seria ele capaz de
449. escolher entre o atendimento da conveniência desses segmentos e os
450. interesses de todo o resto da Nação?! Tenho que ao eleitor analfabeto
451. não se poderá, honestamente, confiar que diretamente decida tema de
452. tal envergadura, por maiores esclarecimentos que lhe ministrem,
453. porque até nós, letrados, ficamos perplexos ante dilemas dessa
454. ordem. Seria preferível e útil à nação como um todo, se ele fosse
455. chamado a decidir por intermédio de mandatário. Porque entre
456. fulano ou sicrano, de seu contexto sócio-cultural, pode ele escolher
457. aquele que lhe pareça mais identificado com os reclamos da
458. comunidade. E se houver quebra de confiança, na próxima
459. oportunidade poderá excluir o mandatário faltoso, elegendo outro.
460. Evidentemente, estou a advogar a adoção do Sistema Distrital,
461. contanto que engendrado de molde a legitimar o voto do analfabeto.
462. Ele ou outro processo mais eficaz. Menos este atualmente em vigor.
463. Mas, mesmo com a enorme deficiência que apresenta, como sistema
464. de aferição de manifestação de opinião, por ausência de alternativa,
465. dentro dele, as normas eleitorais devem ser interpretadas visando à
466. valorização da vontade do eleitor. Esse é um compromisso de
467. orientação. Mas, para se chegar a esse objetivo, uma longa
468. caminhada se tem a percorrer antes. Começa-se pela formação dos
469. partidos políticos. Ao se abordar o tema, surge de imediato, a
470. indagação sobre se há realmente Partido Político no Brasil. Ou, tem-
471. se apenas associações de políticos cujos objetivos são tão-somente a
472. eleição para trato de interesses completamente dissociados do
473. programa que sua agremiação adotara, exclusivamente para
474. atendimento de exigências formais ?! Nos embates eleitorais, e só
475. então, é que os candidatos surgem para o público, com suas
476. promessas, relegando ao esquecimento o programa de seu partido.
477. Outras vezes, presenciam-se alianças de partidos cujos programas
478. formais são antagônicos. A conclusão é de que não temos,

479. verdadeiramente, partidos políticos, em que pesem os esforços de
480. alguns poucos homens públicos, de notória expressão. Mas, a lei tem
481. sua função pedagógica, e, conseqüentemente, sua interpretação há de
482. ter presente este dado, para que nos casos concretos, seja aplicada
483. no sentido de alvitrar a formação de verdadeiras agremiações
484. políticas na Pátria, veículos condutores de ideais e instrumentos
485. propulsores de ações governamentais. Assuntos dos mais delicados
486. para a Justiça Eleitoral é o da Propaganda. Reflexos dos abusos
487. cometidos no passado, e que ainda se praticam no presente, é a
488. legislação que a disciplina. Somente permitida após a escolha dos
489. candidatos pelas convenções partidárias, é inibidora a legislação
490. disciplinadora, sem dúvida. Não obstante, ainda assim, excessos
491. continuam a ser cometidos. Como consectário do alheamento das
492. agremiações e de seus programas, as condutas dos candidatos
493. demonstram-se desvinculadas de suas teses adstritas a promessas
494. inconsistentes, quando não centradas em ataques pessoais aos
495. adversários desprovidas de qualquer sentido construtivo. A
496. desobediência à própria lei é ameaça veemente e constante. E
497. quando a mão da justiça atua, a revolta não se faz esperar. Esquece-
498. se, em tais incidentes, que o Direito em si mesmo é disciplina, e
499. como toda a disciplina, lhe são inerentes restrições, a fim de manter a
500. paz e a harmonia sociais, valores que só podem ser resguardados,
501. sem maiores traumas, se evitadas as transgressões - mais violentas -
502. da ordem legal. E isso só é possível, mediante o mínimo de censura
503. necessária a qualquer disciplinamento prévio. Assim, é
504. imprescindível, em certas circunstâncias, o prévio assentimento de
505. quem detiver a competência para tal, para esse ou aquele
506. pronunciamento de caráter político-partidário, pelos veículos de
507. comunicação pública. Assentimento de quem, essencialmente, é
508. imparcial e tem o dever de preservar a ordem. Isso, meus senhores,
509. porque, para o dano à alma, não há reparação alguma, nem material
510. nem moral. Nada fará sarar a lesão deixada pela injúria, pela calúnia
511. ou pela difamação. Sua marca restará indelével enquanto presente a
512. consciência do viver. Defendo, portanto, dever existir disciplinamento
513. prévio e, por conseguinte, a censura legal da propaganda eleitoral e
514. da famigerada "resposta", que tantos dissabores tem gerado. E o
515. faço, dentro dos limites constitucionais. É verdade que a Constituição
516. da República, no parágrafo segundo, de seu art. 220, estabelece: "É
517. vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e
518. artística." Donde se pode concluir que a censura de natureza política
519. aí referida é a que vise inibir a manifestação político-partidária.
520. Tanto que não registra proibição de censura que vise à preservação
521. dos bons costumes, da ordem pública e da própria liberdade de
522. comunicação, valores impostergáveis, evidentemente. O
523. disciplinamento é expressamente consignado no caput do art. 220,

524. quando a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a
 525. informação, são garantidos, observando-se o que dispuser a própria
 526. constituição. E está lá consignado, em seu art. 1º, inciso III, como
 527. Fundamento da República e do Regime Democrático, "a dignidade
 528. da pessoa humana", valor supremo, novamente preservado, quando
 529. em seu art. 17, ao outorgar a liberdade de formação dos partidos
 530. políticos, a condiciona ao resguardo dos "direitos fundamentais da
 531. pessoa humana". Ademais, no título "Dos Direitos e Garantias
 532. Fundamentais", está dito no inciso X, do art. 5º, que: "são
 533. invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das
 534. pessoas." Como então - indaga-se - evitar a violação da honra,
 535. mesmo a do homem público, mais facilmente vulnerável à
 536. maledicência, se não pela prévia censura da resposta, nos veículos de
 537. propaganda eleitoral?! Em meu pensar, no particular, tem inteira
 538. aplicação o dito popular, segundo o qual "é melhor evitar do que
 539. remediar". Com a manutenção da harmonia e da paz sociais,
 540. preserva-se o clima necessário ao exercício do direito de sufrágio,
 541. ainda que em ambiente de sadia exaltação, próprio do civismo
 542. ardente. A censura tem esse objetivo. Aos servidores da Casa, sobre
 543. os quais tenho colhido as melhores referências, dou-lhes a
 544. tranquilidade do compromisso de respeito de seus direitos e da defesa
 545. de seus lícitos interesses. Homem de sólida fé na força produtiva do
 546. trabalho, prometo-lhes o exemplo pessoal no empenho ao serviço.
 547. Asseguro-lhes que não tenho a volúpia das demissões e de gerar
 548. clima de constante suspense e insegurança. Pelo contrário, dou a
 549. garantia de um ambiente de tranquilidade, só ajustando o que me
 550. parecer conveniente ao serviço e que seja necessário à prática de meu
 551. estilo de administrar. Fiquem todos tranquilos porque ninguém será
 552. surpreendido sem prévio aviso. Repito: mudanças somente as
 553. estritamente necessárias. Confio na colaboração e no empenho de
 554. todos. Por fim, declaro, em alto e bom som, que não me empolga o
 555. poder. Nunca deixei deslumbrar-me por ele, porque sempre o senti
 556. efêmero. A História não registra nenhum, de terrena origem, que se
 557. tenha perpetuado. E calejado que já estou com vários "depois" de seu
 558. exercício, ainda vivenciando um bem recente; saboreando, ainda, o
 559. amargor de suas decepções, assumo a Presidência do Tribunal
 560. Regional Eleitoral de Pernambuco. Enxergo no fato mais uma
 561. oportunidade de servir, voltado para o interesse público, e bem
 562. consciente de que, dentro em breve, acontecerá, com todos os seus
 563. efeitos, negativos ou positivos, e até confortadores, às vezes um novo
 564. "day-after". Em seguida, o Des. Presidente convidou os presentes
 565. para que, de pé, cantassem o Hino Nacional, acompanhados pela
 566. Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Finalizando, o Des.
 567. Presidente, Luiz Belém, agradeceu a presença de todos e convidou

568. para um coquetel nos jardins do Tribunal. Nada mais havendo a
 569. tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
 570. *James Pinho* Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a
 571. presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

[Handwritten signatures and stamps]

[Faint circular stamp of the República Federativa do Brasil, 15 de Novembro de 1889]

JUSTIÇA ELEITORAL